

DIARIO OF

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 131.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 148

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 25 DE JUNHO DE 1909

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—
Expediente das Directorias da Justiça e
Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Di-
rectorias do Expediente da Contabilidade
e das Rendas Públicas do Thesouro Fe-
deral.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Pu-
blicas— Expediente da Directoria Geral da
Contabilidade.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de junho de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se :

Um anno de licença, ao major da guarda
nacional desta capital Alvaro de Muniz, para
tratar de negocios do seu interesse, onde lhe
convier ;

Tres mezes de licença, para tratar de sua
saude, ao serventuario vitalicio do officio de
escrição da 12ª pretoria do Districto Federal
capitão Francisco Pinto de Mendonça.

—Remetteram-se

Ao procurador geral do Districto Federal,
afim de proceder como for do direito, o
requerimento de José Herrera Macedo e An-
tonio Gamelloni, no qual reclamam contra
o facto de continuarem presos na Casa de
Detenção, não obstante já terem cumprido
as respectivas penas ;

Ao governador do Estado do Pará, não só
cópias dos termos de obito, lavrados a bordo
dos vapores nacionaes *Contreiras*, *Justo Cher-
mont*, *Costeira* e *Victoria*, relativos aos pas-
sageiros Manoel Carvalho e Victor de Souza
Nogueira, que se destinavam á capital do
mesmo Estado, e aos tripolantes Luiz Bar-
bosa e Manoel Franco Marques, naturaes do
dito Estado, mas tambem cópia do termo de
desapparecimento, lavrado a bordo do va-
por nacional *Pucurhy* referente ao gru-
mete de nacionalidade portuguez Arthur do
Pinho, alli residente ;

Ao presidente do Estado do Ceará cópia
dos termos de obito, lavrados a bordo dos
vapores nacionaes *Prudente de Moraes* e
Rio Jurud, relativos aos respectivos tripo-
lantes José Baptista de Souza e Manoel Fran-
cisco da Silva, naturaes do mesmo Estado ;

Ao do Estado da Parahyba cópia do termo
de obito, lavrado a bordo do vapor nacional
Rio Branco, relativo ao respectivo fogueista
Pedro Simeão Ribeiro, natural do referido
Estado.

—Remetteu-se ao Ministerio da Marinha o
requerimento do cabo ordenança da Força
Policia! Henrique de Paula Braga, pedindo
uma certidão do referido tempo que serviu
na referida corporação.

Requerimentos despachados

Luiz Sepulveda Machado, 2º sargento ; Mi-
guel Mazno de Carvalho e Noé Manoel Pe-
reira, cabos, todos da Força Policia!, pedindo
averbação de serviço. — Deferidos, na con-
formidade dos avisos expedidos nesta data
ao commandante.

Expediente de 22 de junho de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda
os seguintes pagamentos no Thesouro Fe-
deral :

De 5:680\$863, fornecimentos feitos ao Hos-
pital de S. Sebastião, em maio findo ;

De 1:479\$698, fornecimentos feitos ao
Hospital Paula Candido, nos mezes de abril
e maio do corrente anno.

Requerimentos despachados

Representante da Companhia Mogyana de
Estradas de Ferro, pedindo pagamento da
quantia de 224\$600. — Compareça nesta di-
rectoria.

Leopoldina Railway Company, limited, pe-
dindo pagamento da quantia de 67\$400. —
Compareça o seu representante nesta di-
rectoria.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 22 de junho de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de
Janeiro:

N. 502 — Tendo a *The Leopoldina Railway
Company, limited*, requerido transferencia
para o porto da Victoria de 10.100 kilos de
arame de ferro galvanizado, 43 toneladas de
grampos de linha, 2.020 kilos de isoladores
com parafusos completos, 4.700 kilos de bra-
cadeiras, parafusos e outros accessorios de
postes telegraphicos, 60 kilos de para-raios
(accessorios do appparelhos telegraphicos),
1.700 kilos de pilhas electricas e 18 toneladas
de pentes de aço, cuja isenção de direitos foi
autorizada pela ordem constante do officio
desta directoria n. 926, de 9 de outubro do
anno passado, resolveu o S.º Minis.º, por

acto de I do corrente, autorizar-vos a dar
baixa ao alludido material na relação que
acompanhou o citado officio, o que vos com-
munico para os devidos effeitos.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 140 — Tendo sido sanada a irregulari-
dade apontada em vosso officio n. 270, de
23 de abril ultimo, passo, novamente, á
vossas mãos, o incluso processo relativo á
fiança, no valor de 200\$, em uma caderneta
da Caixa Economica, com o deposito de igual
quantia, prestada por Virgilio Caxambu, em
garantia de sua responsabilidade e da de
seus propositos no lugar de collecter das ren-
das federaes em Jaguarahyva, Estado do
Paraná.

Directoria de Contabilidade do Thesouro
Federal

Requerimento despachado

D. Anna Martinez dos Reis, pensionista,
pedindo ser incluída em folha de paga-
mento, separadamente, por haver attingido
a maioridade. — Declare si se acha em-
bolsada da pensão recebida por sua mãe,
depois do haver attingido a maioridade.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de junho de 1909

Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 59 — Inlusa vos devolve a demonstração
que acompanhou o vosso officio n. 56, de 19
do corrente mez, pedindo supprimento de
sellos, afim de que seja fielmente cumprida
a circular n. 2, de 17 de agosto de 1904,
completando o balanço trimestral.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 17 — Inlusa vos devolve a demonstração
que acompanhou o vosso officio n. 32, de 9
do corrente mez, pedindo supprimento de
sellos, afim de que a faças organizar nos
termos da circular n. 2, de 17 de agosto
de 1904.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de
Janeiro:

N. 43 — Não tendo sido devolvidas as amos-
tras que acompanharam o officio desta di-
rectoria n. 133, de 9 de dezembro ultimo,
convem que providenciéis no sentido de ser
feita a necessaria devolução.

—Sr. director do Laboratorio Nacional
de Analyses:

N. 52 — Remetto-vos um *specimen* do vinho
apprehendido a Marcos Costa Bastos, vindo
da Collectoria Federal em Iguassú com o
officio n. 54, de 18 do corrente, afim de que
seja o mesmo examinado.

N. 53 — Remetto-vos um *specimen* do vinho
apprehendido a José de Lima Torrentes,
vindo da Collectoria Federal em Iguassú com

o officio n. 53, de 18 do corrente, alm de que seja examinado o mesmo vinho.

— Sr. collector federal em Nova Friburgo e Sant'Anna do Japubyba:

N. 19—Remetto, para que lhe deis o conveniente destino, o incluso passo, sob n. 911, fornecido, a requisição desta directoria, pela *The Leopoldina Railway Company, limited*, ao agente fiscal Amando Basilio de Araujo.

— Sr. collector federal em Petropolis:

N. 37—Devolvendo o processo instaurado contra H. Vandoux, recommendo-vos que, tomando conhecimento das informações nelle prestadas, providencieis de modo a ter esse processo o necessario andamento.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 24 de junho de 1909

Luiza Silveira da Motta e outros. — Transfira-se.

Cyrillo Pinto Ribeiro de Carvalho. — Idem.
Antonio Galdino dos Passos Macedo. — Idem.

Alvaro de Albuquerque Barata. — Idem.
Julio Carreto dos Santos Marques. — Idem.
Hamilton Nelson Machado. — Idem.
João Espindola da Veiga. — Satisfaca a exigencia.

Barão de Itacurussá. — Corrija-se o lançamento para uma só penna no exercicio corrente.

The Rio de Janeiro Traction Light and Power Company, limited. — Pague o imposto em cobrança.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 22 de junho de 1909

Augusto de Bittencourt Carvalho Menezes, director geral da contabilidade desta secretaria, pedindo lhe sejam concedidos 60 dias de licença para tratamento de sua saúde. — Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 24 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Avisos:

N. 1.318, de 12 do corrente, pagamento de 12:141\$004 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, de janeiro a abril do corrente anno;

N. 1.332, de 15 do corrente, idem de 1:602\$000 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo;

N. 1.383, da mesma data, idem de 270\$666 a Villas Boas & Comp., idem idem em fevereiro ultimo;

N. 1.195, de 28 de maio, idem de 25\$750 a Alberto de Almeida & Comp., idem á Directoria Geral dos Correos, em abril ultimo;

N. 1.316, de 11 do corrente, idem de 378\$ a M. Buarque & Comp., de passagens concedidas á Directoria Geral dos Correos, em maio ultimo.

N. 1.294, de 9 do corrente, idem de 4:625\$, das folhas de diarias relativas ao mez do maio ultimo, que competem aos engenheiros da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Internos — Avisos:

N. 2.578, de 12 do corrente, pagamento de 36\$150 á Estrada de Ferro Minas e Rio, de transportes concedidos por conta deste ministerio, em abril ultimo;

N. 2.575, de 12 do corrente, idem de 180\$800 ao administrador do Desinfectorio Central da Directoria Geral de Saude Publica Desiderio Pagani, de despesas do prompto pagamento, por elle effectuadas em maio ultimo;

N. 2.545, de 11 do corrente, idem de 48\$118, das folhas de gratificações que competem a Francisco Otto Ferreira de Carvalho, no exercicio de amanuense e sub-secretario do Instituto Nacional de Musica, em maio ultimo;

N. 2.579, de 12 do corrente, idem de 1:661\$500 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes concedidos por conta deste ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 2.514, de 11 do corrente, idem de 144\$ ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, Estelano de Carvalho, de despesas por elle effectuadas, em maio ultimo;

N. 2.510, da mesma data, idem de 4:118\$908 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, major Henrique Loureiro, das folhas das praças reformadas daquelle corpo, em maio ultimo;

N. 2.562, de 12 do corrente, idem de 400\$, da folha da gratificação concedida aos inspectores sanitarios destacados nas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª circum e ipções da 9ª de egacia de saude, em maio ultimo;

N. 2.608, de 17 do corrente, idem de 17\$700 ao porteiro da Directoria Geral de Saude Publica, Antonio Pereira de Abreu, de despesas do prompto pagamento por elle effectuadas em abril e maio ultimos;

N. 2.570, de 12 do corrente, idem de 338\$709 ao Dr. Eduardo de Gusmão Lobo, de gratificação, por substituição, em março, abril e maio ultimos;

N. 2.564, da mesma data, idem de 154\$ a Mener & Pereira, de objectos de expediente fornecidos aos juizes federaes, em maio ultimo;

N. 2.474, de 4 do corrente, idem de 3:741\$034 a diversos, de fornecimentos á Repartição da Policia, nos mezes de março a maio deste anno;

N. 2.601, de 17 do corrente, idem de 20:000\$ a Heitor Levy, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 852, da Casa da Moeda, de 28 de maio, pagamento de 600\$ ao escriptuario Aleino da Silva Rocha, de ajuda de custo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Primeira Camara, em 24 de junho de 1909

Não houve sessão.

Juizo da Segunda Pretoria

JUIZ, DR. LEOPOLDO LIMA—ESCRIVÃO, RIBEIRO DE ALMEIDA

Despachos em 24 de junho de 1909

Ações summarias

Autor, Albano Pereira Caldas; réo, Albino Roque dos Santos Evora. — Vista á parte contraria para replicar.

Autor, Rodrigo Pereira Felicio; réos, Romariz & Pinheiro e outro. — Rejeitada a excepção de incompetencia a fls. 29. Custas pelo exequente. Façam-se novas citações.

Embargos de terceiro senhor e possuidor

Embargantes, Luiz Matarazzo & Comp.; embargado, João Soares Pinto Ferraz. — Recebidos os embargos de terceiro a fls. 5.

Na audiencia de 16 do corrente, pelo juiz foi mandado inserir um voto de profundo pesar no protocollo das audiencias pelo infausto passamento do conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, Presidente da Republica.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação dos predios ns. 18 e 20 da rua S. Francisco Xavier e dos moveis e joias pertencentes ao espolio da finada D. Maria Theresza da Silva Santos, de quem é inventariante o Dr. Jose Americo dos Santos, a qual terá lugar no dia 25 do corrente mez, ás 12 horas do dia, depois da audiencia deste juizo, na forma abaixo.

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz do direito da 1ª vara de orphãos e ausentes desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento legal de 10 %, virem ou dalle tiverem conhecimento que, findo o dito prazo, ou no dia 25 do corrente mez, ás 12 horas do dia, depois da audiencia deste juizo, situado á rua dos Invalidos n. 108 (edificio do Forum), o official de justiça que estiver de semana, servindo na respectiva audiencia, trará a publico pregão de venda em praça os predios da rua S. Francisco Xavier ns. 18 e 20 e os moveis e joias pertencentes ao espolio da finada Maria Theresza da Silva Santos, os quaes foram descriptos e avaliados do seguinte modo: Predio terceiro á rua S. Francisco Xavier n. 18, com 7m,10 de frente na rua, 28m,30 no corpo principal da casa e a area, e 6m,66 no pu ado, tendo 15m,24 de quintal, até ao fundo, em que mede 7m,04 de largura. Apresenta na frente uma porta e duas janelas com portadas de cantaria. A formação é de pedra, cal e tijolo, tendo estuque nas divisões internas, madeiramento de pinho de Riga e alguma madeira de lei, forrado e assoalhado e coberto de telhas curvas, nacionaes, paredes lateraes communs com os ns. 16 e 20, dividido em corredor, sala de visitas, dita de jantar, duas alcovas com claraboias e um quarto dentro e outro fóra, corredor envidraçado para a area, copa, cozinha, banheiro, duas latrinas, quintal murado para os fundos.

O predio precisa de pequenos reparos e o avaliamos em 14:000\$000. Predio torreo n. 20 á rua S. Francisco Xavier, com sotão atraz, construido em toda a frente do terreno com 8^m,95, tendo este do comprimento, de frente a fundos do quintal, 50^m,20, sendo a largura deste no fundo 9^m,60 e dando o dito quintal sahida para a rua Mariz e Barros por uma viella de 11^m,55 de comprimento e 2^m,60 de largura, com portão de ferro. O predio tem na frente tres janellas de peitoril e uma porta, tolas com portadas de cantaria e esta ultima correspondente ao corredor. As portadas internas são de madeira. Sua formação é de pedra, cal e tijolo e estuque nas divisões, madeiramento de lei e pinho de Riga, coberto de tolhas curvas, nacionaes, e de tolhas chatas em algumas dependencias; divide-se em um corredor, sala de visitas, dita de jantar, salão no sotão, 11 quartos, dos quaes seis alcovas com claraboias, copa, cozinha, banheiro de marmore, duas latrinas, tanque de lavar, pátio fechado e quintal murado nos fundos. Este predio precisa de pintura e concerto e o avaliamos em 21:000\$000. Móveis e joias: uma mesa classica, grande, com seis taboas, um consólo com tempo de marmore escuro, quatro salvas de metal, uma cadeira de b'acos, uma mesa de cabeceira com tempo de marmore, uma marqueteza de per. ba (para solteiro), um guarda-vestidos de cedro, um lavatorio de mogno com tempo de marmore, um lote de luças diversas para o mesmo, um oratorio com imagens, uma cama de ferro, um porta-bengalas de ferro fundido, um cabide de centro com defeito, um toilette com pedra marmore, um espelho grande para sala de visitas, um dito menor, idem, idem, sete medalhões diversos, de louça e terra-cotta, 10 quadros diversos, sendo nove a oleo e um de fantasia, dous broches de mosaico, montado em ouro, com defeito, duas condecorações (Legião de Honra e Consecução e Villa Viçosa), avalia lo tudo em 580\$, preço por quanto vão á praça, com o abatimento de 10 %. A venda foi requerida pelo inventariante, tendo sido ouvidos todos os interessados e o curador de orphãos, os quaes concordaram. E quem os mesmos predios o moveis pretender arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, sendo elles entregues a quem mais der acima das referidas avaliações, com abatimento legal de 10 %. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e mais dous iguaes, que serão publicados e affixados na logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de junho de 1909. Eu, Domingos Braga, escrivão interino, o subscrevi. — *Virgílio de Sá Pereira.*

Nota — Os moveis e joias acham-se no Depósito Publico, onde rodem ser vistos. — O escrivão interino, Domingos Braga.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação aos herdeiros ausentes e incertos de Pedro Thomas y Martin para sciencia do protesto para interrupção da prescrição da letra do valor de 14:916\$570, do seu aceite, pertencente á firma Alves Magalhães & Comp.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3^a vara commercial da cidade do Rio de Janeiro :

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte da firma Alves Magalhães & Comp. lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 3^a vara commercial. Alves Magalhães & Comp., sendo credito-

ros de Pedro Thomas y Martin da quantia de 14:916\$570, constante do documento junto, querendo interromper a prescrição deste, requerem a V.Ex. que se sirva mandar tomar por termo o seu protesto e citar por editaes os herdeiros ausentes e incertos do supplicado, que é fallecido. Assim, podem deferimento. Rio, 22 de junho de 1909. — O advogado, Octavio Monteiro da Silva. (Estava devidamente sellado.) Distribuição : D. Ao Sr. escrivão da 3^a vara do commercio. Em 23 de junho de 1909. — O distribuidor, Adalberto Ferraz. Despacho : Sim, 22 de junho de 1909. — *Lamounier Junior.* Protesto para interrupção de prescrição. Aos 22 de junho de 1909, nesta cidade, o em cartorio, compareceu a firma Alves Magalhães & Comp., representada por seu advogado, o Dr. Octavio Monteiro da Silva, e disse que pelo presente protestava, como protesta, pela interrupção de prescrição da letra do valor de 14:916\$570, do aceite de Pedro Thomas y Martin, vencida e não paga. E de como assim o disse, assigna. Eu, Arlindo Pereira Pinto de Mello, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Octavio Monteiro da Silva.* Em virtude do que se passou edital, pelo qual são citados os herdeiros incertos e ausentes de Pedro Thomas y Martin, para sciencia do protesto para interrupção de prescrição da letra do valor de 14:916\$570, do aceite do fallecido devedor, pertencente á firma Alves Magalhães & Comp. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume, na forma da lei, pelo official de justiça, servindo de porteiro, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de junho de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior.*

Juizo da Terceira Pretoria

Com o prazo de 10 dias, para citação dos credores incertos de João Montenegro Vigier, na execução que lhe move o Dr. José Pinto da Cunha Fernandes, cessionario de Joaquim Thomaz de Aquino Cabral, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 3^a pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que por este juizo e cartorio do escrivão interino, que este subscreve, corre seus termos uma execução entre partes, Dr. José Pinto da Cunha Fernandes, cessionario de Joaquim Thomaz de Aquino Cabral, exequente, e João Montenegro Vigier, executado, ao qual se fez penhora em dinheiro liquido existente no cofre dos depositos publicos, assignando-se ao dito executado seis dias para allegar o que tivesse á penhora, e delles foi lançado. Por isso são os termos de passar-se precatório de levantamento da quantia de 5:013\$141 da que se acha em deposito, e que foi penhorada; mas, de conformidade com a pratica e o estylo, como tenham de ser citados os credores incertos do executado que tambem possam ter direito ao levantamento, pelo presente o cito para que, no prazo de 10 dias, que correrão em cartorio, depois de accusada a citação edital em audiencia, opporem quaisquer artigos de preferencia que porventura tenham á quantia penhorada, sob pena de serem lançados e passar-se precatório de levantamento a favor do dito exequente, affim de ser por elle levantada a quantia penhorada.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo official de justiça, que lavrará uma certidão affim de ser junta aos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de junho de 1909. Eu, Alfredo Maxwell, escrivão interino, o subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho.*

Juizo da Sexta Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 %

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz da 6^a pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % sobre a avaliação, virem que por este juizo, findo que seja o referido prazo, tem de ser arrematados pelo preço da avaliação, com o abatimento de 10 % já referido, no dia 25 do corrente, ao meio-dia, em o juizo da 6^a pretoria, á praça Duque de Caxias n. 3, os seguintes bens, que foram penhorados a Candido Manoel Botelho, na execução que lhe movem os herdeiros de Calixto José Corrêa Braga, na forma abaixo: seis despertadores diversos (relogios) a 5\$, 30\$; quatro outros relogios, proprios para quarto, a 5\$, 20\$; um relógio grande de prata, por 35\$; um relógio de alluminium James Yango, por 20\$; sete relogios de prata, diversos, a 12\$, 84\$; seis outros relogios ordinarios, nickel, etc., a 5\$, 30\$; quatro relogios Roskof, a 8\$, 33\$; tres outros relogios a 4\$, 12\$; sete relogios de prata, para senhora, a 12\$, 84\$; dous relogios de ouro, para senhora, a 30\$, 60\$; dous pares de brinco com perolas, a 15\$, 30\$; dous pares de brincos com coral, a 12\$, 24\$; dous pares de brincos com perolas, a 15\$, 30\$; e um dito, dito, por 12\$; quatro medalhas de ouro, a 15\$, 60\$; quatro medalhas de ouro, a 15\$, 60\$; quatro medalhas esmaltadas, a 8\$, 32\$; e dous cordões de ouro, a 20\$, 40\$; dous cordões de prata dourada a 6\$, 12\$; um cordão, com pedras, para leque, por 12\$; um cordão de prata para leque, por 10\$; 17 pares de brincos de ouro e coral, a 10\$, 170\$; nove pares de brincos de coral, a 5\$, 45\$; 16 pares de brinco diversos, a 10\$, 160\$; sete aneis feiticeiros, a 8\$, 55\$; 11 pares de brincos, a 5\$, 55\$; nove aneis de ouro com pedra, a 4\$, 36\$; oito pares de brincos diversos, a 4\$, 32\$; tres broches de ouro da lei, a 15\$, 45\$; tres pares de botões, a 5\$, 15\$; dous berloques, peixes, a 10\$, 20\$; sete broches diversos, a 4\$, 28\$; um par de brincos de ouro com perolas pretas, por 80\$; um par de brincos com perolas e pedras, por 40\$; um par de brincos pingentes com pedras azues, por 8\$; quatro pares de brincos diversos, a 4\$, 16\$; um botão corrente com coraes, por 15\$; nove pares de linhas, a 5\$, 45\$; seis objectos que se chamam-se zinco-prata, a 4\$, 24\$; 23 medalhas de prata esmaltada, a 5\$, 115\$; seis medalhas porta-retrato, a 2\$, 12\$; sete pulseiras de prata, a 4\$, 28\$; quatro ditas para crianças, a 2\$, 8\$; uma chatelaine para senhora, por 25\$; 12 pares de botões de prata com corrente, a 2\$, 24\$; 23 alianças diversas, a 5\$, 115\$; 30 aneis diversos, a 2\$, 60\$; oito aneis inferiores, a 1\$, 8\$; uma pulseirinha de coral, por 20\$; 18 broches diversos, a 5\$, 90\$; quatro pares de botões, a 3\$, 12\$; 67 berloques de prata, a 3\$, 201\$; nove argollinhas de prata, a 1\$, 9\$; seis berloques diversos, a 2\$, 12\$; tres chatelaines, a 4\$, 12\$; nove resplendores de prata, a 5\$, 15\$; uma coroa de ouro baixo, por 10\$; uma coroa de prata, por 5\$; duas argollas para guardanapos, a 2\$, 4\$; 24 cor-

rentes de plaques a 3\$, 72\$; quatro correntes de prata, a 2\$, 8\$; quatro fios de coral para o pescoço, a 10\$, 40\$; 28 collares diversos, a 15\$, 420\$; 42 figas diversas, a 3\$, 126\$; tres broches de coral, a 10\$, 30\$; 17 corcundas diversos, a 2\$, 34\$; um lote de diversos pequenos objectos, por 50\$, tres medalhas com moeda, a 10\$, 30\$; uma medalha de prata dourada, por 10\$; tres medalhas com moeda a 10\$, 30\$; uma medalha de prata dourada, por 10\$; tres medalhas diversas, a 5\$, 15\$; 17 dedaes de prata, a 2\$, 34\$; 13 medalhas para retratos, a 2\$, 26\$; 40 botões diversos, a 1\$, 40\$; quatro figas de prata, a 1\$, 4\$; 61 figas de coral a 3\$, 183\$; 11 anneis com fiavela, de prata, a 2\$, 22\$; um cordão de prata para leque, por 5\$; cinco broches, a 2\$, 10\$; uma pulseira de coral, para criança, por 4\$; tres fechos de prata por 5\$; tres correntes de prata, para chaves, por 6\$; 31 pares de bichas, diversos, a 10\$, 310\$; 17 pares de botões, a 4\$, 68\$; tres pulseiras do plaqué, a 1\$, 3\$; 12 correntes com medalhas, a 5\$, 60\$; dous relógios do metal branco, por 12\$; um talher, por 12\$; tres objectos de metal e louça, por 10\$; um talher para peixe, por 8\$; um estojo para escriptorio, por 5\$; 12 pares de oculos, a 1\$50, 18\$; 62 pince-nez, a 2\$, 124\$; cinco moedas, a 1\$, 5\$; 16 medalhas porta-retratos, a 3\$, 48\$; diversas moedas de cobre, por 5\$; diversas pedras, por 30\$; chaves para relógios e dous fechos, por 2\$; uma cigarreira de tartaruga e prata por 5\$; um par de bichas de ouro e perolas, por 10\$; 15 anneis diversos, a 2\$, 30\$; tres pulseiras, por 6\$; quatro mosquetões de plaqué, a 1\$; 4\$, dous fechos de ouro, por 2\$; um tinteiro e um cinzeiro de metal branco, por 12\$; um relógio de marfim e metal, por 30\$; uma manga de crystal com virola de prata, por 4\$; seis correntes de plaqué para relógio, a 2\$, 12\$; um relógio de metal dourado, por 10\$; uma cadeira de palhinha, por 4\$; quantidade de prata para ser trabalhada, por 5\$000. E assim serão os ditos bens vendidos com o abatimento de 10% sobre o valor da avaliação, que é de 4:380\$, no dia, hora e local acima declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos ea quem possa interessar mandei passar o presente em duplicata para ser publicado pela imprensa e afixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 9 dias do mez de junho de 1909. Eu, José Joaquim Gonçalves Barreto, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Antonio Affonso de Miranda Sobrinho, escriptivo interino, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva.

Juizo da Nona Pretoria

De citação

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Francisco dos Santos tem de ser processado como incurso nas penas do art. 330, § 1º, do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e, bem assim, a comparecer á primeira audiencia, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será

afixado no logar do costume. Capital Federal, 22 de junho de 1909. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escriptivo, o subscrevi. — José Jayme de Miranda.

De citação

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz 9º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Narciso Quelly tem de ser processado como incurso nas penas do art. 313 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e, bem assim, a comparecer á primeira audiencia, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume. Capital Federal, 22 de junho de 1909. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escriptivo, o subscrevi. — José Jayme de Miranda.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

De praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens moveis, penhorados por Maria Angelica da Cruz Carvalheira a Luiz Costa, no executivo por aluguéis que contendem

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias, virem que, no dia 25 de junho corrente, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios, logo após a audiencia do estylo, que terá logar ao meio-dia no predio sito á rua Dr. Archias Cordeiro n. 28, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação dos bens moveis penhorados por Maria Angelica da Cruz Carvalheira a Luiz Costa, no executivo por aluguéis que lhe move por este juizo, cujos bens foram descriptos e avaliados pela fórmula seguinte: Avaliação: Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª pretoria, para avaliarem os bens penhorados a Luiz Costa, a requerimento de Maria Angelica da Cruz Carvalheira, cumprindo o respeitavel mandado, dirigiram-se á rua Archias Cordeiro n. 76 e procederam á avaliação pela fórmula seguinte: duas cadeiras de braços, seis ditas singelas, um sofá pequeno com frizos dourados, 50\$; uma cadeira de balanço austriaca, 15\$; quatro cadeiras austriacas, 12\$; uma pequena mesa para centro com frizo dourado, 8\$; duas penhas de madeira, 1\$; dous porta-brinquedos, com frizos dourados, 2\$; uma mesa de vinhatico, grande, 15\$; cinco cadeiras austriacas, 10\$; um guarda-comida de vinhatico, 15\$; um aparador de vinhatico, com tampo de pedra marmore, 5\$; um pequeno guarda-louça, com pedras de vidro, 20\$; uma commoda do vinhatico, 15\$; um guarda-vestido de vinhatico, 40\$; um toilette de vinhatico com tampo de pedra marmore, 10\$; cinco camas de ferro para solteiro, 5\$; um piano do autor Bord com o n. 88.909 e banco, 300\$; dous pequenos aparadores aus-

triacos, com pedra marmore, 6\$, e duas panelas de barro, pintadas, 1\$00 — 530\$000. Importa a presente avaliação em 530\$000. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1909. — Antonio Joaquim da Silva Fontes. — B. H. A. — *Alves da Silva*. E quem pretender arrematar os ditos moveis, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E, para constar, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa, e mais dous de igual teor, que serão juntos aos autos e afixados no logar do costume, na forma da lei. Capital Federal, 14 de junho de 1909. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escriptivo, subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

TRANSCRIPÇÕES

A segurança da navegação e telegrapho sem fio

A 25 de janeiro ultimo, o grande paquete americano *Republica* foi de encontro ao navio italiano *Florida* em pleno oceano.

Grças aos avisos dados de bordo pelo telegrapho sem fio, o navio abalroado pôde fazer conhecer sua situação desesperada a outras embarcações providas do telegrapho sem fio. Em poucas horas o navio avariado estava rodeado de navios que puderam salvar os naufragos antes do desaparecimento completo do *Republica* nas profundezas do oceano.

A certeza dos passageiros e da tripulação de serem soccorridos, certeza que tinham pelas respostas radiographicas providas de navios que accorriam, permittiu a todos guardarem o maior sangue frio para effectuar todas as manobras. Pôde-se, pois, afirmar que, graças á telegraphia sem fio, a maior parte das 600 pessoas que se achavam a bordo foram salvas de uma morte certa.

O facto produziu uma viva emoção no publico. A catastrophe veio despertar o modo de tornar mais segura a navegação.

Por meio da telegraphia sem fio, pôde-se evitar os abalroamentos em pleno mar e pedir soccorro em caso de perigo.

Os sinistros marítimos são sempre devidos aos abalroamentos durante os nevoeiros ou aos choques de encontro aos arrecifes.

Actualmente, o unico meio que encontramos para evitar os encontros, quando o nevoeiro é bastante intenso que impede os signaes luminosos, estes são substituídos por signaes sonoros; donde o emprego de sinos marinhos e de cornetas. Mas estes apellidos só produzem effeito em um raio de acção extremamente pequeno, e muitas vezes quando não se pôde mais evitar a catastrophe.

Além de que e ses signaes não indicam a exacta direcção de onde elles proveem, por causa dos phenomenos bem conhecidos de reflexão e refração das ondas sonoras.

Supponhamos agora, que dous navios navegando nas mesmas paragens, tenham cada um a bordo um poste de telegraphia sem fio, um poste minimo capaz de abranger o raio de uma dezena de milhas, por exemplo. Enquanto a distancia dos dous navios fór superior ao raio desta zona de communicação, cada uma das duas embarcações pôde francamente marchar por entre o nevoeiro mais expesso, por que tem certeza do encontrar o caminho livre. Ao contrario, desde que a distancia entre os dous navios torna-se inferior a uma dezena de milhas, cada um percebe os signaes hertzianos que lhe envia o outro, e pôde tomar medidas de segurança, diminuir a marcha, a medida que os signaes se tornam mais intensos.

Os radi-telegrammas trocados entre os dous postes, permitem ainda a cada um dellos se informar sobre a direcção da marcha do outro. Póde-se dizer, sem hesitação, que se fôr adoptado um tal systema, os abalroamentos causados pelos navociros se tornarão, sinão impossiveis, ao menos raros.

O mesmo meio de segurança podia ser empregado sobre as costas perigosas. Pequenos postes telegraphicos, que podem ser manobrados á distancia, dariam signaes característicos consignalos nos codigos semelhantes aos codigos semaphoricos. Evitar-se-hiam os abalroamentos e até os erros dos navegadores; não teriam consequencias desastrosas. A telegraphia sem fio póde evitar essas desgraças.

Até aqui as companhias de navegação teem sido hostis ao estabelecimento da telegraphia sem fio a bordo dos navios; mas esta reserva era explicavel. Os primeiros postes installados eram custosos, cinco ou seis vezes mais que os postes actuaes; depois o emprego da telegraphia sem fio era muito limita o, al m do que o transito pelas ondas hertzianas estava, com effeito, nas mãos de uma só companhia, a *Marconi*, que pretendia não trocar radiotelegrammas sinão com os navios munidos dos postes — *Marconi*.

Como somente esta companhia possuia postes inteiros e importantes e, em pequeno numero, ella estabelecia em seu proveito

um regimen de monopolio intoleravel: navios em perigo assignalando sua situação por meio de appparelhos não construidos pela *Marconi*, não recebiam resposta alguma.

Uma conferencia internacional, realizada em Berlim em 1906, decretou a abolição do monopolio da *Marconi* e decidiu que todos os postes se deveriam corresponder mutuamente, sem distincção de material, a partir de 1 de julho de 1908.

Acerlitou-se durante muito tempo que as communicações pelo telegrapho sem fio não estavam destinadas a um emprego constante e commodo, por causa da extrema delicadeza dos appparelhos; mas hoje existe um material muito verfeito que se colloca muito bem sobre navios e até sobre carruagens. O serviço se faz com muita regularidade, desde que a segurança do poste está em proporção com a distancia e a altura das antenas.

Basta que se installen as estações costeiras para que o uso commercial das ondas hertzianas se desenvolva consideravelmente.

Mas desde hoje as companhias e os Estados teem o dever de installar o que nós chamaremos postes de segurança e cujo custo não exceda de 2.000 a 6.000 francos.

Si se calcular a despeza da construcção de um navio com accomodações para 80 a 100 passageiros, vê-se que um poste de telegraphia sem fio não é uma despeza apreciavel. Quanto a exploração ella póde se

fazer sem grandes despezas si se empregar somente o po te em tempo de nevoeiro para transmittir e receber signaes, pois que um official do bordo ou mesmo um marujo exercitado póde exercer esta função com segurança.

No parlamento americano o deputado Burkes apresentou um projecto que obriga todo paquete levando ao menos 50 pessoas a bordo e se afastando mais de 800 km. das costas, se a munido da telegraphia sem fio. A administração franceza estuda actualmente em modo de legislação fundada sobre uma base analogá. É evidente que a segurança da navegação melhoraria seguramente se todos os grandes navios adoptassem a telegraphia sem fio o as costas fossem marcadas por postes. A hora exacta das observações dos observatorios podia assim ser recebida em pleno mar pelos navegantes, o que prestaria um grande serviço aos officiaes de bordo e fazia ganhar tempo. Cabe evidentemente aos governos, imporem tal medida; mas o publico comprehende já o interesse consideravel desta questão e não está longe a hora em que os passageiros não viajarão sinão em navios munidos dos instrumentos necessarios de protecção, o que decidirá as companhias de navegação a seguir e talvez a exceder exigencias administrativas.

(Da revista *La Nature*).

NOTICIARIO

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação — Resumo meteorologico e magnetico ... dia 22 do junho de 1909 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Umidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m
Central no morro de Santo Antonio	1....	762.23	19.6	13.74	81.0	WNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	761.98	19.4	13.86	83.0	WNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	761.65	19.2	13.98	84.6	WNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	761.64	18.0	13.81	90.0	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	761.40	18.0	13.81	90.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	761.32	17.5	14.11	95.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro	10	—	—	—	—	—
	7....	761.57	17.6	14.05	94.0	W	2	Encoberto	Nevoeiro	10	—	—	—	—	—
	8....	761.57	17.7	13.99	93.0	W	2	Encoberto	Nevoeiro	10	—	—	—	—	—
	9....	761.96	18.6	14.35	90.0	W	3	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	10....	761.76	19.6	14.04	83.0	NW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	11....	761.17	20.4	14.21	80.0	N	2	Bom	Nev. ten. baixo	8	—	—	—	—	—
	12....	760.42	22.1	14.77	74.6	N	3	Bom	Nevoeiro tenue	9	—	—	1.65	—	—
	13....	759.81	23.0	14.86	71.6	N	3	Bom	Nevoeiro tenue	9	—	—	—	—	—
	14....	759.08	24.4	13.36	59.2	NNW	3	Bom	..	8	—	—	—	—	—
	15....	758.83	25.0	13.64	57.6	NW	2	Bom	..	8	—	—	—	—	—
	16....	758.86	24.9	13.05	55.7	WNW	2	Bom	Nev. ten. baixo	9	—	—	—	—	—
	17....	759.02	23.6	12.57	58.4	Calma	0	Encoberto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	18....	758.97	22.2	14.08	70.8	Calma	0	Bom	Nev. ten. alto	8	—	—	—	—	—
	19....	759.15	21.5	13.34	70.1	W	2	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—
	20....	759.34	20.5	13.34	74.7	WSW	3	Bom	Nev. ten. alto	0	—	—	—	—	—
	21....	759.34	21.1	12.07	65.1	WSW	3	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	5.03
	22....	759.23	20.0	14.13	81.0	W	1	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	23....	759.28	19.5	13.65	81.0	W	2	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—
	24....	759.16	19.6	14.04	83.0	W	2	—	—	25.5	25.0	16.9	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 3 hs. 50 m. p. (13 hs. 50 m.) e a minima ás 6 hs. 30 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9°—18'—12" NW

Secção de Meteorologia da Directoria do Hydrographia e Oceanographia, 23 de junho de 1900 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	764.5	25.9	32.0	23.0	22.02	Meio nublado	Claro	NW	2	..
S. Luiz.....	—	—	30.5	25.0	—	Nublado	Ameaçador	ENE	2	Nevoeiro
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	27.5	19.8	—	Meio nublado	Bom	S	4	Nevoeiro
Recife.....	764.9	25.2	26.7	23.6	19.14	Nublado	Incerto	S W	5	..
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	26.5	22.0	—	Quasi limpo	Bom	E	2	Nev. ten. baixo
Aracaju.....	765.45	26.5	26.7	22.7	18.79	Limpo	Bom	ESE	4	Nev. ten. alto
S. Salvador.....	765.7	24.2	27.1	23.6	21.35	Meio nublado	Bom	SW	5	..
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cacitê.....	?	15.6	22.0	11.5	11.86	Nublado	Incerto	E	3	..
Ilhéos.....	765.9	24.8	27.2	19.0	19.02	Quasi limpo	Bom	WSW	2	Nev. alto
Cuyabá.....	771.0	22.6	29.6	21.2	18.78	Nublado	Bom	S	2	..
Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	764.70	21.2	23.7	16.8	15.97	Quasi nublado	Sombrio	Calma	0	..
Barbacena.....	765.4	15.6	17.8	9.6	12.43	Nublado	Bom	Calma	0	..
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital (Rio).....	765.5	19.0	25.0	16.9	14.44	Quasi nublado	Bom	W	1	Nev. ten. baixo
Campinas.....	766.4	15.1	21.5	8.0	9.89	Meio nublado	Bom	N	2	..
S. Paulo.....	766.8	12.4	21.0	7.2	7.96	Nublado	Encoberto	NW	2	Chuviscos
Santos.....	765.78	19.0	25.0	15.5	15.43	Nublado	Mão	S	2	Chuva
Guarapuava.....	766.3	7.6	20.2	6.0	7.07	Nublado	Encoberto	S	4	..
Curitiba.....	769.5	8.1	20.3	4.0	7.16	Nublado	Incerto	ESE	3	Chuva
Paranaguá.....	767.59	12.0	26.8	11.8	10.34	Nublado	Incerto	SE	5	Chuva
Florianopolis.....	768.85	10.2	22.2	15.7	7.71	Nublado	Encoberto	S	3	..
Posadas.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	771.2	4.2	22.2	1.0	3.99	Limpo	Bom	S	3	..
Santa Maria.....	770.2	8.0	14.0	7.5	6.89	Quasi nublado	Bom	W	3	..
Porto Alegre.....	772.5	7.2	13.6	6.5	5.93	Quasi limpo	Incerto	W	6	Nev. ten. baixo
Cordoba.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé.....	778.5	15.0	12.7	4.5	7.37	Quasi limpo	Bom	S	6	..
Rio Grande.....	770.68	5.6	10.9	3.5	5.73	Quasi limpo	Bom	WSW	3	..
Mendoza.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	772.4	7.6	6.5	6.5	6.83	Nublado	Encoberto	S	4	Chuviscos
Buenos Aires.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em S. Luiz chuva forte, relampago e trovões hontem. Em Recife chuviscos na manhã de hoje. Em Maceió na noite de hontem e madrugada de hoje chuviscos. Em Santos chove desde hontem. Em Florianopolis desde meio-dia sopra vento Sul fresco. Em Curitiba chove desde a manhã de hoje. Em Santa Maria cahiu muita geada. Em Paranaguá desde a noite da vespera sopra SW fresco que continúa. Em Itaqui hntem chuviscou ás 9 h. a. e sopra S fresco durante o dia anterior.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo mau. Ventos de Sul-oste.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Itaqui com 1.0 e Rio Grande com 3.0.

As observações com este signal + são de hontem.

As occorrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. — Estevam Adelino Martins, capitão de fragata, director.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 21 de junho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.0	18.8	13.3	83	0.0	Calmo	0.4	CK ≡	
4 h. m.....	762.4	18.0	13.2	86	1.9	WNW	0.4	CK ≡	
7 h. m.....	763.0	17.5	13.1	88	2.3	NW	0.6	CK ≡	
10 h. m.....	763.5	19.0	13.6	83	2.7	SSE	0.1	CK	
1 h. t.....	762.1	21.2	14.0	75	4.0	SSE	0.2	C CK K	
4 h. t.....	761.0	21.0	14.2	76	6.7	SSE	0.7	C CK SK	
7 h. t.....	761.7	20.2	14.0	80	2.2	ESE	0.4	CK ≡	
10 h. t.....	762.0	19.8	14.3	83	1.0	ENE	0.4	CK ≡	
Médias	762.34	19.44	13.71	81.8	2.6		0.4		

Temperatura: maxima, ás 12 hs. 3/4 T. 22,8 minima, ás 5 hs. M. 17,0.—Evaporação em 24 horas, 2,6.—Ozono: ás 7 hs. da m, 2, ás 7 hs. n., 3.—Horas de insolação, 7 hs. 50 m.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação—Resumo meteorologico e magnetico do dia 23 do junho de 1909 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	o	m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
	1 a.	759.13	19.5	13.95	83.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	760.90	19.3	13.62	82.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	758.67	19.0	13.50	83.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	757.91	19.6	13.28	78.3	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	758.44	18.3	13.63	87.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	758.42	18.0	14.10	92.0	W	2	Encoberto	Orv. abundante	—	—	—	—	—	—
	7.....	758.62	18.0	13.46	81.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	8.....	759.01	18.1	15.29	99.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	9.....	759.35	19.0	14.41	88.0	W	1	Bom	Nev. ten. baixo	CK.CS.SK.K 8	—	—	—	—	—
	10.....	759.76	19.8	13.92	81.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	11.....	759.47	21.9	14.69	76.2	E	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	12.....	758.90	23.3	14.68	69.6	Calma	0	Bom	—	K.CK.S 1	—	—	1.60	—	—
	13.....	758.88	24.5	15.31	66.9	S	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	14.....	759.41	21.4	15.03	66.2	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	15.....	758.47	23.8	14.05	64.4	S	5	Claro	—	K. 1	—	—	—	—	—
	16.....	758.51	24.0	19.70	89.0	S	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	758.81	22.6	17.87	88.0	S	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	759.42	21.4	13.28	70.0	SW	5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	19.....	760.23	21.5	16.33	88.1	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	760.74	19.4	14.98	89.3	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	21.....	761.31	19.2	15.98	91.0	SW	3	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—
	22.....	761.84	18.7	14.29	89.0	SW	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	23.....	762.35	17.6	14.66	98.0	SW	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	24.....	762.41	17.7	14.15	91.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 3 hs. p. (15) e a minima ás 11 hs. p. (23 hs).
Choveu e chuvejou no correr da noite.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9° 16' 35" NW

INCLINAÇÃO — 14° 302 (extremo Norte para cima)

Seção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 24 de junho de 1909 — Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	°	°	°	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	28.0	23.0	—	Meio nublado	Bom	NW	2	Nov. ten. baixo
Aracaju.....	765.75	22.0	28.1	22.8	18.06	Quasi nublado	Incerto	WSW	3	..
S. Salvador.....	765.38	24.0	26.1	22.0	17.63	Meio nublado	Bom	WSW	4	..
Ondina.....	763.48	23.5	26.8	19.6	18.73	Meio nublado	Sombrio	SW	1	..
Caetité.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	765.28	23.0	27.8	19.9	172.7	Quasi limpo	Bom	WSW	2	..
Cuyabá.....	775.73	15.0	24.8	23.6	10.99	Nublado	Incerto	S	4	Garça
Uberaba.....	767.55	16.7	23.5	16.7	12.11	Nublado	Encoberto	Calma	0	Nevoeiro
Victoria.....	755.99	22.0	25.1	19.5	15.31	Quasi limpo	Bom	S	3	..
Barbacena.....	768.00	12.8	18.9	12.4	8.46	Nublado	Encoberto	SE	5	..
Juiz de Fôra.....	770.20	15.0	26.8	11.0	11.04	Nublado	Incerto	S	3	..
Capital (Rio).....	770.10	16.8	24.7	17.0	12.73	Nublado	Mão	SSW	2	Chuva
Campinas.....	?	10.6	21.3	10.1	7.17	Meio nublado	Bom	SE	4	..
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	771.58	14.0	19.9	16.6	9.90	Nublado	Mão	NW	1	Chuveiscos
Guarapuava.....	768.60	0.2	25.0	6.5	4.18	Nublado	Mão	E	4	Nevoeiro
Curityba.....	773.90	4.3	9.8	4.5	5.11	Nublado	Encoberto	ESE	3	..
Paranaguá.....	769.79	11.4	25.4	15.4	9.81	Quasi limpo	Bom	S	2	..
Florianopolis.....	720.35	10.0	16.0	8.6	6.35	Quasi nublado	Bom	Calma	0	..
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	774.00	3.7	8.7	0.7	4.79	Limpo	Muito bom	E	3	..
Santa Maria.....	773.40	6.5	10.0	6.0	6.19	Quasi limpo	Bom	S	4	..
Porto Alegre.....	774.55	7.5	14.0	6.5	5.15	Meio nublado	Bom	WNW	3	Nov. ten. baixo
Cardoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé.....	778.30	5.0	14.0	4.5	1.63	Quasi nublado	Incerto	E	4	..
Rio Grande.....	773.58	7.4	10.5	5.0	6.82	Nublado	Encoberto	ENE	1	Nov. ten.
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	774.30	8.0	8.5	7.1	5.62	Nublado	Incerto	S	4	..
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Uberaba hoje pela manhã nevoeiro. Em Juiz de Fôra chueu muito na noite de hontem. Em Guarapuava hontem durante o dia cahiu S duro rondando á noite para SW. Madrugada hoje forte geada baixando a temperatura a 4.0 abaixo de 0. Em Curityba chueu na tarde de hontem. Manhã de hoje cahiu geada.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia: Tempo mão, chuevendo a intervallos. Ventos variavols.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Curityba com 4° e Rio Grande com 5.6°.

Nota— As observações com este signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.

Octavio de Moraes Guerra, 2° tenento.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.302

Lübeck & Servos, com negocio de exportação e commissões em Berlim, Ritterstrasse 9 e 10, apresentam a marca supra que consiste na figura de um rei envolvido em uma tunica, em pé sobre um esphera, trazendo na mão direita uma grinalda de louros e na mão esquerda um escudo sobre o qual se lê a palavra «Confianza». Esta marca serve para distinguir os seguintes artigos: sabões e artigos de perfumarias, tecidos de algodão, linho, seda e pellucia, bancos de madeira e de ferro, cigarreiras de qualquer metal sendo douradas, prateadas, nickeladas, com gravuras e pedras de vidro, de celluloid e massa, cannetas com tinta; artigos de couro de toda especie: bolsos para senhoras de setim, seda, linho, pellucia; artigos de galanteria ou enfeite de madeira, de zinco fundido e metal amarello, também prateados e dourados; artigos de galanteria de toda especie, prateados e dourados; artigos de toda especie de marfim, calçado de pellucia de algodão, pentes de chifre de marfim, celluloid, borracha, gallalite, aluminio e aço, botões de madre-perola, botões de toda especie, cintos de toda especie para homens e senhoras, fivellas de qualquer metal para cintos, cabos de chapéo de chuva e sol; artigos de bijouteria de toda especie de qualquer metal e combinado com vidro, piteiras para charutos e cigarros, de madeira, plaqué ambroide, marfim, prata, chifre, borracha celluloid, madre-perola, ambr; armas e munições de toda especie: tecidos para calçado, barracas, muchilas do tecido e de couro, saccos de tecido para pão, polainas de tecido, brinquedos de borracha, calçado de borracha; artigos de confecção de toda especie para homens e senhoras, mantas de sellim de couro e feltro, gravatas para homens e senhoras, plumas de avestruz, boas de penna de e pelles, flores artificiaes, luvas de toda especie: artigos de mojolica e barro: artigos de carnaval e de vitrine, isqueiros de toda especie. Todos artigos de commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1909.—Por procuração, *Buschmann & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 14 de junho de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.302, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.402

Francisco Schmidt, negociante estabelecido em Buenos Aires, Cangallo 845, apresenta a marca supra que consiste nas palavras *Chic-Parisien*, que poderão ser usadas em qualquer cor e tipo de letra e serve para distinguir artigos de moda e uma revista de modas, de commercio do depositante. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1909.—Por procuração, *Buschmann & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 18 de junho de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.402, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.403

Lübeck & Servos, com negocio de exportação e commissões em Berlim, Ritterstrasse 9 e 10, apresentam a marca supra que consiste na figura de um rei envolvido em uma tunica, em pé sobre uma esphera, trazendo na mão direita uma grinalda de louros e na mão esquerda um escudo sobre o qual se lê: «Confianza». Esta marca serve para distinguir os seguintes artigos: roupa de cama e mesa, cortinas, cobertas para mesa, cobertores, mantas, cobertas para cavallo, chemin de table, fitas, tecidos de lã, meia-lã, juta, linho e feltro; calçado de tecido, artigos de tricot, camisas de meia, meias, camisas, collarinhos, punhos, bem como qualquer especie de artigo para homens, senhoras e crianças. Estoijos, vasos, escovas, bonecas de celluloid e chifre. Artigos de confecção para homens e senhoras. Leques de toda especie. Cordeis, cadarços, botões, applicações e rendas. Toalhas de rosto. Elasticos. Suspensorios. Chapéus para homens e senhoras. Tapetes de toda especie. Lã para costura e bordar. Artigos de metal taes como: facas, tesouras, garfos, machados, martellos, bem assim toda especie de ferramenta, artigos artisticos, cestas e vasos, figuras, consolos e lampadas. Artigos de folha taes como: caçambas e baldes, vasilhame e trens de cozinha e mesa de Emaille. Artigos de madeira taes como: moveis, brinquedos, fôrmas de calçado, apetrechos para escriptorio, molduras e utensilios de casas. Artigos de couro taes como: bolsas, estoijos e pastas de toda especie. alburns, encadernações de livros, estes objectos citados também de «papier-maché». Calçado de couro. Artigos de vidros taes como: vasos, travessas, pratos, copos, compoteiras, jarros, frascos e garrafas, lampadas, espelhos, vidros de vidraça, molduras de quadros. Serviço de porcellana e faniça e bonecas com cabeça de porcellana. Instrumentos de musica de toda especie, todos os instrumentos de orchestra, pianos, caixas de musica e relógio com caixa de musica. Bonecas e figuras de cera; artigos de cabelo de porco como escovas etc. Peças constituintes de lampões, lanternas, combu-toro; de gaz, candelabros, lanternas accendedoras, lampadas a arco, lampadas por incandescencia, lampadas de illuminação, camisas incandescentes. Cabello de porco, vassouras pinceis brochas, pulverizadores, pentes, esponjas arminhos. Fivellas, colehetes alças. Serras, sacca-rolhas, grampos e alfinetes. Trilhos de estrada de ferro, columnas, supportes; wagons de estrada de ferro. Automoveis. Feltro, pelles e artigos de pelles. Barbante, linha sacco de juta. Vinhos espumantes, cervejas. Aguas mineraes naturaes e artificiaes. Coraes. Pannos suadores. Bengalas. Barbatanas. Piteiro de ambar. Projectores. Machinas. Mobiliis de madeira, vime, ferro; mesas para fumantes. Papel para escrever, de embrulho, impressão, de seda, de pergaminho, de luxo, de cores. Papel a sonante e de cigarros; papellão; cartão; artigo de cartão; guardanapos de papel, serpentinas, cartas de jogar, calendarios, chromos, oleographias. Apparelhos de comida e bebida, de cozinha e lavatorio, baldes de faniça e de metal. Travesseiros. Pennas de aço para escrever. Classificador de papeis; regua, enveloppes de cartas; cartas-bilhetes; mappas geographicos; trabalhos lithographicos; espingardas; cartuchos para caçadores; sinais detonantes. Linoleum. Todos artigos de commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1909.—Por procuração, *Buschmann & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia

18 de junho de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.403, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$300 réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 24 de junho de 1909

Interior.....	23:711\$050
Consumo :	
Fumo.....	120\$000
Bebidas.....	120\$000
Calçado.....	440\$000
Perfumarias...	250\$000
E. pharmaceuticas.....	44\$000
Chapéus.....	50\$000
	1:024\$000
Extraordinaria.....	72\$240
Renda com applicação especial.....	47\$850
	29:855\$140
Renda de 1 a 23 de junho de 1909.....	2.147:372\$122
	2.177:227\$262
Em igual periodo de 1908..	2.111:663\$232

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director e presidente do conselho economico, fiação publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 30 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados para o 2º semestre do corrente anno:

Calçado

Botinas pretas de bozerro, a ponto par.
Ditas do bozerro, brancas, a ponto par.

Asseio de roupa

Lavagem e ongomado da roupa dos alumnos e da copa, por peça.

O contractante desse serviço apresentará fiador idoneo que se responsabilise pela execução ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste internato, no dia 30, ás 10 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 22 de junho de 1909.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Força Policial do Districto Federal**CONCURSO**

De ordem do Exm. Sr. general commandante geral, faço publico que o concurso para o preenchimento de duas vagas de medicos tenentes do corpo sanitario desta Força, interrompido em consequencia do fallecimento do Exm. Sr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, ex-Presidente da Republica, proseguirá, nos dias 25, 26 e 28 do corrente, pelas provas oraes.

No dia 25 deverão, ás 11 horas da manhã, comparecer para a referida prova os seguintes candidatos, Drs.:

Antonio Barbosa Gomes,
Ovidio Peixoto Meira,
Francisco Eduardo Rangel Torres,
Alcino dos Santos Rangel.
No dia 26, os candidatos, Drs.:

Plinio Marques,
José Fernandes de Barros,
Julio Mirabeaux Azevedo Soares,
Alcides Pinheiro Marques Canario.
No dia 28, os candidatos, Drs.:

João da Cunha Gaspar,
Murillo de Souza Campos,
Dario Callado,
Horacio Hupria.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 22 de junho de 1909. — *Lobo Vianna*, major, secretario geral.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, a comparecerem á segunda Delegacia de Saude, afim de receberem as chaves dos mencionados predios, visto já se acharem elles desembaraçados pelas autoridades competentes:

Rua D. Luiza n. 57 (antigo);
Rua Miguel de Paiva n. 43;
Rua do Progresso n. 4;
Ladeira da Gloria ns. 117 e 119 (moderno).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de junho de 1909. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que fica desde hoje, 26 de abril, aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 5ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 26 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde.

Serão admittidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do Código, para o que devem apresentar nesta secretaria folha corrida, seus diplomas e titulos ou publica-forma delles, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretenderem ser providos, independente do concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias pelo menos antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 26 de abril de 1909. — O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles*.

Junta Commercial

SESSÃO DE 11 EM JUNHO DE 1909

Presidente interino, *Torres* — Secretario, *Dr. Fabio Leal*

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Couto, Conceição, Goulart e Lyra e o secretario Dr. Fabio Leal, faltando com causa justificada os deputados Guimarães e Juilo Cesar, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expedient constou de:

Edital de 10 de junho corrente, do juizo da 2ª vara commercial, declarando fallida a Companhia Brasileira de Arts Graphics. — Anote-se e archive-se.

Requerimentos:

De J. V. Svenson Motorfabrick, Suecia, para o registro das marcas (2) que distinguem motores, debulhadores, etc., de sua fabricação. — Deferido.

De Marcelo Serra & Comp., para o registro da marca «Chaleira», que distingue o sabão de seu commercio. — Deferido.

De Louis Hermann & Comp., para o registro de sua marca «Diana», que distingue suas perfumarias em geral, de seu commercio. — Deferido.

De Mayrink Abreu & Comp., para o registro de sua marca, que distingue a polvora, cimento, dynamite, etc. de seu commercio. — Deferido.

De Oliveira Junior & Comp., para o registro da marca, que distingue um producto pharmaceutico de sua fabricação. — Deferido.

Da Companhia Manufactura de Conservas Alimenticias, para o registro da marca, que distingue a manteiga de sua fabricação. — Deferido.

De Leite & Alves, para o registro da marca «Pistolas», que distingue os cigarros, de sua fabricação. — Deferido.

De Corrêa Junior & Chaves, para o registro da marca, que distingue a cerveja de sua fabricação. — Deferido.

De Luiz Tavares da Fonseca, para o registro da marca, que distingue as bebidas e biscoitos de sua fabricação. — Deferido.

De José Francisco Corrêa & Comp., para o registro da marca «Othello», que distingue os cigarros de sua fabricação. — Deferido.

De José Trajano Barbosa, para o registro de uma marca, que distingue um preparado hemostatico de sua fabricação. — Junte os exemplares exigidos por lei.

De Manoel da Oliveira successor de Oliveira, Filho & Baptista, para o cancelamento da marca n. 2.325 — Deferido.

De Casemiro d'Almeida & C., para o archivamento da publicação da transferencia da marca registrada n. 3.429 para a sua firma — Deferido.

De Eau de Cologne et Parfumerie Fabrik. William Astheimer, João Lourenço de Souza, Merino & Comp., Silvestre Gallo, para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta, sob os ns. 2.363, 2.368, 6.054 a 6.056, 6.058 e 5.059 — Deferidos.

De M. Araújo, para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial de Pernambuco, sob o n. 589 — Deferido.

De Barbaço & Filhos, para o deposito de sua marca, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 1.299 — Deferido.

De Manoel Evaristo Pessoa & Comp., A. de Azevedo & Costa, Azevedo Nascimento & Comp., Araújo Serrão & Comp., Silva & Boavista e Nova, Martinez & Dias, para o archivamento de seus contractos sociais — Deferidos.

De Pinto & Carvalho, para o archivamento de seu contracto social. — Modifi-

quem a firma por existir identica registrada sob n. 7.255.

De Gonçalves & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma por existir identica, registrada sob n. 286.

De Julio Lima & Comp., para archivamento das alterações no seu contracto social. — Deferido, anotando-se no registro da firma, sob o n. 14.801, a retirada dos socios que tinham direito a seu uso.

De A. C. Freitas & Comp., Silva, Boavista & Comp., S. Mendes & Comp., Carqueijo Santos & Comp., Oliveira & Comp., Costa, Fontella & Comp., Fonseca, Seara & Comp., Azevedo, Nascimento & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Augusto Vaz & Comp., Pinto Valentim & Comp., João Desiderati & Comp., Mendes & Teixeira, Antonio Monteiro de Almeida, Anselmo Patricio & Comp., Antonio Gonçalves, Farias, Freitas & Comp., Barros Garcia & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Francisco Antonio de Monteiro & Comp., Bastos Dias, J. P. Domingues de Silva, Antonio de Sá Rodrigues, A. Bonniard & Comp., Barbosa Albuquerque & Comp., Joaquim José da Rocha & Comp., e Medeiros & Borges, para anotar no respectivo registro de suas firmas commerciaes a alteração na numeração de seus estabelecimentos, feita pela Prefeitura: a do 1º para o n. 49; a do 2º para o n. 52; a do 3º para os ns. 80 e 82; a do 4º para o n. 90; a do 5º para o n. 92; a do 6º para o n. 101; a do 7º para o n. 112; e a do 8º para os ns. na rua Theopilo Ottoni, 142 e Marechal Floriano, 23. — Deferidos.

De Massie, Vellon & Comp., para mandar appensar a petição que apresentam aos autos de registro de sua marca, declarada nulla e cancellada, afim de ser submettido á consideração da junta e ser reaberto o debate sobre o agravado, ficando assim sem effeito a deliberação tomada em sessão de 18 de fevereiro, até ulterior deliberação. — Deferido, por faltar competencia á junta para tomar conhecimento do pedido e reabrir discussão sobre processo findo.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de junho de 1909. — O official-maior, *Honorio de Campos*.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria do Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. visconde de Salgado reassumiu as funções de consul geral de Portugal nesta Capital.

Secretaria do Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 21 de junho de 1909 — O director geral interino, *Frederico Affonso de Carvalho*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director, convido DD. Eva Ferreira da Mota e Arabella Ferreira da Mota, filhas do carpinteiro de 1ª classe da armada José Pereira da Mota, para, nos termos do despacho do Sr. Ministro, de 18 de maio ultimo, restituirem á Fazenda Nacional a importância de \$643.369, cada uma, proveniente da pensão que indevidamente receberam no periodo de 27 de setembro de 1903 a 31 de maio do anno passado.

Sub-directoria do Expediente do Thesouro Federal, 17 de junho de 1909. — *F. P. de Lyra e Oliveira*, servindo de sub-director.

Imprensa Nacional**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 2º SEMESTRE DE 1909**

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para fornecimento, durante o 2º semestre de 1909, do material e objectos de consumo constantes da relação que pôde ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 às 2 horas, serão prestados os esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até 29 do corrente mez.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, devidamente estampilhadas as primeiras vias, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do deposito de 200\$, previamente feito na thesouraria deste estabelecimento, mediante guia expedida por esta secção, para garantir a assignatura do contracto.

Esta caução só poderá ser levantada depois de assignado o contracto de fornecimento.

Os proponentes deverão apresentar documento em que provem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proporá o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á restituição do deposito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta secção, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$, para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Os concorrentes deverão observar rigorosamente as unidades estabelecidas na relação impressa, sob pena de não serem tomados em consideração os preços offerecidos.

A concorrência versa tambem sobre material, destinado aos serviços de electricidade, que consta da mesma relação, e constituo o grupo 7.

Secção Central, 19 de junho de 1909. — O chefe da secção, J. S. do Pilar Filho.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 10—FCC: 16 fardos ns. 350, 52, 354, 356 e 57, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 2 de outubro de 1908, consignado ás obras da Escola de Bellas Artes.

MRM: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 2 de outubro de 1908, consignada a Mendes, Raupp & Martins.

CB: 15 caixas ns. 346 a 360, procedentes de Southampton, pelo vapor inglez *Clyde*, descarregadas em 1 de outubro de 1908, consignadas a Corrêa & Blank.

CFC: 1 caixa n. 4.756, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Clyde*, descarregada em 1 de outubro de 1908, consignada a E. J. Smart.

CF&C: 1 caixa n. 9, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Clyde*, descarregada em 1 de outubro de 1908, consignada a E. J. Smart.

Auter Furniture & Comp.: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Corsican Prince*, descarregada em 6 de outubro de 1908, consignada a Auter Furniture & Comp.

AAC: 7 fardos ns. 1/7, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Corcovado*, descarregados em 15 de outubro de 1908, consignados a Alex Kalkmann.

ARA: 1 engradado ns. 186/189, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Corcovado*, descarregado em 8 de outubro de 1908, consignado a Alex Kalkmann.

GBEM: 2 caixas ns. 440/441, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Corcovado*, descarregadas em 15 de outubro, consignadas a Hugo Heydtmann.

MACS: 6 caixas ns. 655/57, 649, 654 A, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Corcovado*, descarregadas em 8 de outubro de 1908, consignadas a M. A. Corrêa de Sá.

Petropolis—OR: 1 caixa n. 9.027, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Corcovado*, descarregada em 9 de outubro de 1908, consignada á ordem.

PCC: 1 caixa n. 10.056, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Corcovado*, descarregada em 9 de outubro de 1908, consignada a J. P. Roth.

P—7.660—A: 1 caixa n. 4, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Corcovado*, descarregada em 13 de outubro de 1908, consignada a J. P. Roth.

P—1.062—H: 1 caixa n. 4, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Corcovado*, descarregada em 13 de outubro de 1908, consignada a J. P. Roth.

ACR: 1 caixa n. 3—3.240, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Asturias*, descarregada em 20 de outubro de 1908, consignada a E. J. Smart.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1909. — O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 15

AGD: 2 caixas ns. 3.297/8, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 13 de dezembro de 1904, consignadas á ordem.

TR—ALR—SL: 1 dita n. 1.463, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Antisana*, descarregada em 12 de janeiro de 1906, consignada a Arens.

MAJ: 1 dita n. 7, procedente de Bordéus, pelo vapor *Amazona*, descarregada em 16 de outubro de 1909, consignada á ordem.

CSJ: 3 ditas sem numeros, procedentes de Southampton, pelo vapor inglez *Thames*, descarregadas em 17 de novembro de 1906, consignação ignorada.

FM: 1 dita idem, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Thames*, descarregada em 17 de novembro de 1906, consignação ignorada.

H. Whurt: 2 latas ns. 6 e 27, procedentes de Buenos Aires, pelo vapor inglez *Aragon*, descarregadas em 3 de janeiro de 1907, consignação ignorada.

MBPS: 1 barril (vasio) sem numero, procedente do Havre, pelo vapor francez *Carolina*, descarregado em 19 de novembro de 1906, consignado a Mancel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

MWC: 1 dito idem idem, procedente do Havre pelo vapor francez *Carolina*, descarregado em 19 de novembro de 1906, consignação ignorada.

MD: 25 caixas ns. 1/25, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Homer*, descarregadas em 19 de novembro de 1906, consignação ignorada.

SASC: 1 ditas ns. 21/24, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Homer*, descarregadas em 19 de novembro de 1906, consignação ignorada.

M. Almeida & C.: 1 dita n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Spartan Prince*, descarregada em 5 de janeiro de 1907, consignada a M. Almeida.

G de N: 7 ditas ns. 1/7, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *East Prince*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1907, consignadas á *Gazeta de Noticias*.

CSB: 1 dita n. 7 ou 20, procedente do Nova York, pelo vapor norueguez *Hansaat*, descarregada em 16 de fevereiro de 1907, consignada á ordem.

DP: 1 dita n. 22, procedente de Nova York pelo vapor norueguez *Hansaat*, descarregada em 16 de fevereiro de 1907, consignada a Silva Dantas & Comp.

AC—589: 3 barricas ns. 8.911/13, procedentes de Marselha pelo vapor francez *Orleanais*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1907, consignação ignorada.

AC—575: 1 dita n. 8.913, procedente de Marselha pelo vapor francez *Orleanais*, descarregada em 21 de fevereiro de 1907, consignação ignorada.

RIC: 1 dita n. 2.171, procedente de Londres pelo vapor inglez *Algdate*, descarregada em 6 de março de 1907, consignação ignorada.

CF—C: 34 caixas sem numero, procedentes de Southampton no vapor inglez *Sea Bella*, descarregadas em 21 de março de 1907, consignadas a C. Fernandes & Comp.

ABC: 80 balas de papel, sem numero, procedentes do Havre pelo vapor francez *Cordilleras*, descarregadas em 26 de março de 1907, consignadas á ordem.

FMCC: 5 caixas ns. 9.590, 9.589, 9.591, 9.593 e 9.602, procedentes do Havre pelo vapor francez *Cordilleras*, descarregadas em 26 de março de 1907, consignadas á ordem.

Idem: 10 fardos ns. 9.603, 9.599, 9.605, 9.597, 9.600, 9.601, 9.604, 9.593, 9.595 e 9.598, procedentes do Havre pelo vapor francez *Cordilleras*, descarregados em 26 de março de 1907, consignados á ordem.

JC—S: 1 caixa n. 6.295, procedente de Antuerpia pelo vapor inglez *Dryade*, descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a J. C. Soares.

CC: 1 dita n. 86, procedente de Antuerpia pelo vapor inglez *Nile*, descarregada em 11 de julho de 1907, consignada a Crestey & Comp.

OR: 2 caixas n. 3 e 4, procedentes de Antuerpia, no vapor inglês *Nile*, descarregadas em 11 de junho de 1907, consignadas a O. Rangel.

VII: 1 dita procedente de Antuerpia, no vapor inglês *Antwerp City*, descarregada em 2 de julho de 1907, consignada á ordem.

BLB: 1 dita n. 1, procedente de Southampton, no vapor inglês *Arcon*, descarregada em 15 de julho de 1907, consignada á ordem.

H: 1 dita n. 1, procedente de Nova York no vapor inglês *Indiana*, descarregada em 8 de julho de 1907 e consignada á ordem.

AJI: 1 engradado n. 20, procedente de Liverpool, no vapor inglês *Corcovado*, descarregado em 21 de agosto de 1907, consignado á ordem.

BN: 10 caixas ns. 18, 19, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 31 e 46, procedentes de Genova no vapor italiano *Quento*, descarregadas em 22 de setembro de 1907, consignadas a Batelli & Nessi.

SA: 1 dita n. 1, procedente de Fiume no vapor austriaco *Balaton*, descarregada em 23 de janeiro de 1907, consignada á ordem.

AOT: 1 dita n. 15, procedente de Antuerpia, no vapor inglês *Bellena*, descarregada em 7 de novembro de 1907, consignada á ordem.

LII: 1 dita n. 13, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignação á ordem.

PF: 2 ditas ns. 11 e 12, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas á ordem.

PB: 1 caixa sem numero, procedente de Antuerpia, ignoram-se vapor, procedencia, descarga e consignatario.

BRC: 1 caixa sem numero, ignoram-se vapor, procedencia, descarga e consignatario. Sem marca: 3 amarrados sem numeros, ignoram-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Sem marca: 5 molas de ferro sem numeros, ignoram-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

A-Z-A: 1 caixa n. 3, procedente de Southampton no vapor inglês *Araguaya*, descarregado em 6 de maio de 1907, consignado á ordem.

JCD: 1 caixa n. 3.953, procedente de Genova no vapor *Jo-Kay* (austriaco), descarregado em 2 de dezembro de 1907, consignado a Anna Zimonerman.

LR-V-E: 3 caixas sem numeros e n. 38, procedentes de Nova York no vapor inglês *Voltaire*, descarregado em 9 de dezembro de 1907, consignadas á *Rio de Janeiro Light and Power Company, Limited*.

B-B-B-C: 2 barris sem numeros, procedentes de Londres no vapor inglês *Homer*, descarregados em 13 de dezembro de 1907; consignação ignorada.

BJ: 2 caixas n. 63, procedentes de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas á ordem.

FV: 1 caixa n. 7, procedente de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, descarrega-la em 19 de dezembro de 1907, consignada a D. Fiorita & Comp.

T: 5 caixas ns. 15, 18, 19, 21 e 23, procedentes de Genova, no vapor *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas á ordem.

M. de M-3 caixas ns. 34.617/19, procedentes de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas a M. de Medeiros.

M de M: 2 fardos ns. 34.620/21, procedentes de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregados em 19 de dezembro de 1907, consignados a M. de Medeiros.

Z.B.B.C.J.A.C: 11 caixas ns. 497/507, procedentes de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas á ordem.

Militar Achdo: 1 caixa n. 1.330, procedente de Inglaterra, no vapor inglês *Spartan Prince*, descarregado em 30 de dezembro de 1907, consignada a Joseph Bauer.

Diversos: 700 caixas sem numeros, procedentes de Southampton, no vapor inglês *Knishortle*, descarregadas em 11 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

MPT: 3 ditas ns. 67 a 69, procedentes de Nova York, no vapor inglês *Zaunibar*, descarregadas em 30 de dezembro de 1907, consignadas á ordem.

H-W-S: 3 ditas ns. 573/4, procedentes de Southampton, no vapor inglês *Nile*, descarregadas em 13 de janeiro de 1908, consignadas a Sloper Irmãos.

HF-T: 1 dita sem numero, procedente de Southampton, no vapor inglês *Nile*, descarregada em 13 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

PARC: 1 dita n. 184, procedente de Southampton, no vapor inglês *Nile*, descarregada em 13 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

GC: 1 caixa n. 707, procedente de Nova York, pelo vapor alemão *Gutrune*, descarregada em 8 de janeiro de 1908, consignada a E. J. E-mart.

Gueseph S. Ilhaug: 1 sacco sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor alemão *Gutrune*, descarregado em 8 de janeiro de 1908, consignado a Gueseph S. Ilhaug.

Gueseph Salse: 2 engradados n. 9.302 bis, procedentes de Southampton, pelo vapor alemão *Gutrune*, descarregados em 8 de janeiro de 1908, consignados a Gueseph Salse.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor alemão *Gutrune*, descarregada em 8 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

Theodor Wille & Comp.: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor alemão *Gutrune*, descarregada em 8 de maio de 1908, consignada a Theodor Wille & Comp.

J-B-C: 3 caixas ns. 11, 3 e 13, procedentes de Southampton, pelo vapor inglês *Tomar*, descarregadas em 17 de janeiro de 1908, consignadas á *The Royal Mail Steamship Company, Limited*.

PEM: 3 barricas ns. 1.178/82, procedentes de Southampton, pelo vapor inglês *Oronsa*, descarregadas em 14 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

CCC: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor alemão *Siegmund*, descarregada em 22 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

LHC: 1 caixa n. 20.685, procedente de Nova York, pelo vapor alemão *Siegmund*, descarregada em 22 de fevereiro de 1908, consignada a Luiz Hermann & Comp.

LHC: 1 caixa n. 31.816, procedente de Nova York, pelo vapor inglês *Tennysen*, descarregada em 27 de fevereiro de 1908, consignada a Luiz Hermann & Comp.

MFT: 4 caixas ns. 3, 2, 14 e 253, procedentes de Nova York, pelo vapor inglês *Tennysen*, descarregadas em 27 de fevereiro de 1908, consignadas a Guinle & Comp.

CGC: 1 caixa n. 6, procedente de Nova York, pelo vapor brasileiro *Acre*, descarregada em 20 de março de 1908, consignada a Costa Gaspar & Comp.

FGV: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglês *Byron*, descarregada em 27 de março de 1909, consignação ignorada.

GR: 1 rolo de cordas n. 477, procedente de Nova York, pelo vapor inglês *Byron*, descarregado em 27 de março de 1908, consignação ignorada.

G-5.283: 1 caixa n. 3, procedente de Nova York, pelo vapor alemão *Gutrune*, descarregada em 14 de abril de 1908, consignação ignorada.

SSC: 1 barrica n. 50, procedente de Nova York, pelo vapor alemão *Gutrune*, descarregada em 14 de abril de 1908, consignada a Bellingroat & Meyer.

ARS: 2 caixas sem numero, procedentes de Antuerpia, pelo vapor inglês *Bellaura*, descarregadas em 7 de maio de 1908, consignadas a A. R. da Silva.

APM: 1 barril vasio n. 26, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignado a Alfredo Pereira Mendes.

JAM: 1 dito idem, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignado a José Antonio Maia.

JFC: 2 ditos sem numero, vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignados a J. Ferreira & Comp.

PC: 2 fardos ns. 2.130 e 2.100, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignados á ordem.

Idem: 2 ditos ns. 2.093 e 2.103, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.091 e 2.132, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.135 e 2.120, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 3 ditos ns. 2.157 e 2.098, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.101 e 2.132, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.138 e 2.103, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.099 e 2.136, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.115 e 2.107, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.108 e 2.130, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

PC: 2 fardos ns. 2.199 e 2.131, procedentes de Antuerpia, pelo vapor inglês *Bellaura*, descarregados em 7 de maio de 1908, consignados á ordem.

Idem: 2 ditos ns. 2.122 e 2.112, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.092 e 2.119, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.114 e 2.131, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.116 e 2.099, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.002 e 2.118, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.005 e 2.107, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.127 e 2.094, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.111 e 2.104, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.117 e 2.121, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.139 e 2.096, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.103 e 2.110, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 1 dito n. 2.097, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

GNC: 1 caixa n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor *Siegmund*, descarregada em 8 de maio, consignado a Hime & Comp.

HTL: 1 dita n. 100, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a H. Stoltz & Comp.

JGN: 6 ditas ns. 7, 8, 11, 16, 19 e 6, da mesma procedencia, pela vapor inglês *Cast Prince*, descarregadas em 18 de maio de 1908, consignadas a J. G. do Nascimento.

JGN: 5 caixas ns. 17, 29, 12, 20 e 15 procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregadas em 18 de maio de 1908, consignadas a J. G. do Nascimento.

Idem: 6 ditos ns. 3, 13, 4, 9, 10 e 2, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregadas em 18 de maio de 1908, consignadas a J. G. do Nascimento.

Idem: 3 ditos ns. 18, 5 e 14, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregadas em 18 de maio de 1906, consignadas a J. G. do Nascimento.

SSC: 1 caixa n. 60 ou 50, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregada em 18 de maio de 1908, consignada a Santos Silva & Comp.

CAF: 1 encapado sem numero, procedente de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregado em 20 de maio de 1908, consignação ignorada.

PMC: 14 caixas ns. 1 a 14, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem: 7 barricas ns. 15 a 21, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem: 2 ditos ns. 32 e 33, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem: 10 latas ns. 22 a 31, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem: 2 barricas sem numero, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

ADS: 1 caixa n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Oriana*; descarregada em 26 de maio de 1908, consignada a Antunes dos Santos & Comp.

KSC: 1 barril vasio n. 1, procedente do Rio Grande, pelo vapor allemão *Siegmund*; descarregado em 5 de junho de 1908, consignação ignorada.

Prefeitura do Districto Federal: 1 caixa n. 500, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*; descarregada em 15 de junho de 1908, consignação ignorada.

MSC: 1 dita sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*; descarregada em 5 de junho de 1908, consignação ignorada.

Fortunato de Vasconcellos—AM: 1 caixa n. 2, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregada em 23 de julho de 1908, consignada a Fortunato de Vasconcellos.

Equitativa dos E. U. do Brazil: 8 ditos ns. 1 a 8, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a Equitativa dos E. U. do Brazil.

CF—HCH: 20 ditos ns. 11.188, 11.192, 11.195, 11.114, 11.110, 11.113, 11.112, 11.193, 11.197, 11.194, 11.236, 11.235, 11.196, 11.185, 11.237, 11.191 e 11.111, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a Companhia Edificadora.

CFC: 10 caixas ns. 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

JSA: 2 ditos ns. 1 e 2, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a J. S. Arenberg.

VUC: 1 caixa n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregada em 23 de agosto de 1908, consignada a ordem.

CFC: 2 ditos ns. 65 e 68, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

BMC: 1 dita sem numero, procedente de Santos, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregada em 23 de agosto de 1908, consignação ignorada.

JMP—SMP: 1 caixa n. 4, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregada em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

Silva e Freire: 1 caixa n. 15, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregada em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

GPJ: 1 dita n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregada em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

Jordão: 2 ditos ns. 59 e 60, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregadas em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

JMM: 1 barril vasio sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Phideas*; descarregado em 22 de novembro de 1908, consignação ignorada.

PMC: 14 caixas ns. 1 a 14, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PMC: 7 barricas ns. 15 a 21, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PMC: 2 barricas ns. 32 e 33, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PMC: 10 latas ns. 22 a 31, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

ARMAZEM N. 15

BRC: 6 caixas ns. 8.374/9, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

BCC: 1 dita n. 5, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

Triangulo Brazil: 4 ditos sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

BS: 1 dita n. 5.594, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

BFC—CT: 1 dita n. 5, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

SM: 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

CM—EME: 1 dita n. 979, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

RC: 2 ditos ns. 27 e 28, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

LU ou EA: 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

F: 2 barris sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

FCC: 1 caixa n. 37, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

HWS: 1 dita n. 393, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

R—Rio—B: 1 barriça sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

MC: 1 caixa n. 25.604, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

MAJ—K: 1 dita n. 7, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

JMP: 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

M Sady: 1 caixa n. 1, de procedencia, vapor, descarga e consignação ignorada.

MC: 1 caixa n. 144 ou 3.298, de procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

PIA: 2 caixas ns. 2.207 e 4.533, de procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

PJC: 10 caixas sem numero, procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

W—RL—W: 1 barril sem numero, navio, descarga e consignação ignorada.

RR: 6 toneis de ferro, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

SAC: 1 caixa, n. 383, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

SQN: 1 caixa e um engradado ns. 65 e 67 ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

O: 1 fardo n. 5 ou 51, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

BRC: 1 caixa 51 oude sem numero (4 k) procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1909.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser aromatizadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las, no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venha:

ARMAZEM N. 16

BRC: 10 garrações vazios, sem numero procedentes de Genova, vindos no vapor hungaro *Barcellona*, descarregados em 3 de dezembro de 1908, consignados a Bifano Rocha & Comp.

COC: 21 fardos ns. 6.251/71, procedentes de Genova vindos no vapor hungaro *Barcellona*, descarregados em 3 de dezembro de 1908, consignados a ordem.

FP: 1 garração vazio n. 2, procedente de Genova, vindo no vapor hungaro *Barcellona*, descarregado em 3 de dezembro de 1908, consignado a ordem.

OV: 1 caixa n. 7.203, procedente de Genova, vinda no vapor italiano *Attività*, descarregada em 3 de dezembro de 1908, consignada a ordem.

BJ: 2 caixas ns. 185 e 195, procedentes de Genova, vindas pelo vapor italiano *Attività*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908, consignadas a ordem.

BI: 3 caixas ns. 190/192, procedentes de Genova, vindas no vapor italiano *Attività*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908, consignadas a ordem.

CMB: 1 caixa n. 1.246, procedente de Genova vinda no vapor italiano *Attività*, descarregada em 3 de dezembro de 1908, consignada a Mercenaria Brasileira.

NC—VBC: 1 caixa n. 441, procedente de Genova, vinda pelo vapor italiano *Attività*, descarregada em 3 de dezembro de 1908, consignada a Bifano Rocha & Comp.

RBC: 1 caixa n. 1.333, procedente de Genova, vinda pelo vapor italiano *Attività*, des-

carregada em 3 de dezembro de 1908, consignada a Roberto Brufgone & Comp.

TIR: 3 caixas ns. 1.865/67, procedentes de Genova, vindas pelo vapor italiano *Altivida*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908, consignadas a Bifano Rocha & Comp.

JEP: 8 caixas ns. 1/8, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglês *Prince Italian*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908, consignadas a ordem.

JEF: 3 caixas ns. 17/19, procedentes de Nova York, vindas pelo vapor inglês *Prince Italian*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908, consignadas a ordem.

CCC: 1 caixa n. 332, procedente de Marselha, vinda pelo vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 17 de dezembro de 1908, consignada a Cunha Caldeira & Comp.

FMC: 1 barrica n. 2), procedente de Marselha, vinda no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 17 de dezembro de 1908, consignada a Pinto Moreira & Comp.

PMC: 17 caixas ns. 21/37, procedentes de Marselha, vindas no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 17 de dezembro de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PC: 1 dita n. 11, procedente de Bremen, vinda no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 23 de dezembro de 1908, consignada a ordem.

RB&C: 1 dita n. 25.650, procedente de Bremen, vinda no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 23 de dezembro de 1908, consignada a Roberto Brufgone & Comp.

WC — Ministerio da Marinha: 1 dita n. 1.439, procedente de Bremen, vinda no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 23 de dezembro de 1908, consignada ao Ministerio da Marinha.

WC — Ministerio da Marinha: 1 dita n. 1.440, procedente de Bremen, vinda no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 23 de dezembro de 1908, consignada ao Ministerio da Marinha.

JMF: 1 dita sem numero, procedente de Barcelona, vinda no vapor hespanhol *Beranger El Grande*, descarregada em 22 de dezembro de 1908, consignada a João Martins Ferreira.

Sem marca: 69 ditas e 80 a granel com seis caixinhas sem numero, com letreiro estrangeiro e vasilhas, removidas do porto pelo conferente Magalhães.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1909. — O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 4—F: 1 caixa n. 2.649, procedente de Southampton, vapor inglês *Avon*, descarregada em 2 de dezembro de 1908, consignada a Frederico Kungler & Comp.

LTC: 2 caixas ns. 8.759/60, procedentes de Southampton, vapor inglês *Aeon*, descarregadas em 2 de dezembro de 1908, consignadas a Lemos Torres & Comp.

CPC: 9 caixas ns. 28/36, procedentes de Southampton, vapor inglês *Asturias*, descarregadas em 15 de dezembro de 1908, consignadas a Cardoso Pinto & Claire.

CPC: 2 caixas, ns. 38/39, procedente de Southampton, vapor inglês *Asturias*, descarregadas em 15 de dezembro de 1908, consignadas a Cardoso Pinto & Claire.

CPC: 1 fardo n. 40, procedente de Southampton, no inglês *Asturias*, descarregado

em 16 de dezembro de 1908, consignado a Cardoso Pinto & Claire.

CPC: 2 caixas n. 41/42, procedentes de Southampton, no vapor inglês *Asturias*, descarregadas em 16 de dezembro de 1908, consignadas a Cardoso Pinto & Claire.

CPC: 1 caixa n. 6.746, procedente de Southampton, no vapor inglês *Asturias*, descarregada em 16 de dezembro de 1908, consignada a Cardoso Pinto & Claire.

CPC—HBC: 1 caixa n. 40, procedente de Southampton, no vapor inglês *Asturias*, descarregada em 16 de dezembro de 1908, consignada a Cardoso Pinto & Claire.

JMB: 1 caixa n. 99, procedente de Southampton, no vapor inglês *Asturias*, descarregada em 16 de dezembro de 1908, consignada a London Brazilian Bank.

P—P—C—LJC: 1 caixa n. 364, procedente de Southampton, no vapor inglês *Asturias*, descarregada em 16 de dezembro de 1908, consignada a ordem.

AJC: 1 caixa n. 1, procedente de Southampton, no vapor inglês *Asturias*, descarregada em 16 de dezembro de 1908, consignada a ordem.

MBC: 2 caixas n. 1/2, procedentes de Southampton, no vapor inglês *Asturias*, descarregadas em 16 de dezembro de 1908, consignadas a ordem.

M: 5 caixas ns. 85/89, procedentes de Southampton, pelo vapor inglês *Asturias*, descarregadas em 17 de dezembro de 1908, consignadas a ordem.

BD: 1 caixa n. 201, procedente de Southampton, no vapor inglês *Asturias*, descarregada em 17 de dezembro de 1903, consignada a M. Mieder De Bois.

CPC: 1 caixa n. 74, procedente de Liverpool, no vapor inglês *Orcoma*, descarregada em 24 de dezembro de 1903, consignada a Cardoso Pinto & Claire.

CPC: 1 caixa n. 76, procedente de Liverpool, no vapor inglês *Orcoma*, descarregada em 24 de dezembro de 1903, consignada a Cardoso Pinto & Claire.

CMBR: 1 caixa n. 6.222, procedente de Liverpool, no vapor inglês *Orcoma*, descarregada em 26 de dezembro de 1908, consignada a Companhia Mercantaria Brasileira.

MB: 2 caixas ns. 5.125/26, procedente de Liverpool, no vapor inglês *Orcoma*, descarregadas em 26 de dezembro de 1908, consignadas a L. F. Julien.

RCR: 1 caixa n. 1.232, procedente de Santos, no vapor alemão *Paranaguá*, descarregada em 30 de dezembro de 1908, consignada a Theodor Wills & Comp.

Pateo do Rosario — EPRJ — BSC: 6 volumes, vindos no vapor alemão *S. Nicolas*, de Hamburgo, descarregados em 26 de janeiro de 1909, consignados a Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

PDF: 48 volumes, procedentes de Bremen, no vapor alemão *Coblenz*, descarregados em 20 de fevereiro de 1909, consignados a Prefeitura do Distrito Federal.

CM: 12 volumes, procedentes de Bremen, no vapor alemão *Coblenz*, descarregados em 20 de fevereiro de 1909, consignados a Santa Casa de Misericordia.

LRC—TA: 13 volumes, procedentes de Liverpool, no vapor inglês *Rosetti*, descarregados em 20 de outubro de 1908, consignados a *Leopoldina Railway & Comp.*

LRCTA: 35 volumes, procedentes de Bremen, no vapor alemão *Halle*, descarregados em 23 de novembro de 1908, consignados a *Leopoldina Railway & Comp.*

CM—S: 210 volumes, procedentes de Liverpool, no vapor inglês *Camoens*, descarregados em 13 de fevereiro de 1909, consignados a Companhia Fiação e Tecelagem Carioca.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1909. — O Chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

Alfandega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem das Capatazias—JFC: 1 barril sem numero, procedente de Genova, pelo vapor hespanhol *M. Gallori*, descarregado em 24 de novembro de 1908, consignado a Joaquim Fernandes & Comp.

GAC: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Macedonia*, descarregado em 11 de novembro de 1908, consignado a G. Affonso & Comp.

NM: 1 quartola sem numero, procedente de Genova, pelo vapor hespanhol *Caliz*, descarregada em 4 de novembro de 1908, consignada a Vincenzo Messano.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1909. — O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, previne-se ao publico que desta data em diante as observações meteorologicas que eram feitas na estação central do morro de Santo Antonio, direccas e horariamento das 6 horas a. m. ás 11 horas p. m., passam a ser directas e trihorarias durante o dia a começar ás 6 horas a. m., devendo terminar ás 9 horas p. m.

Durante a noite, as observações serão tiradas dos registradores.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, Rio de Janeiro, 21 de junho de 1909. — *Estevão Adelino Martins*, capitão de fragata director.

Intendencia da Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

Nesta repartição distribuem-se até ás 2 horas da tarde do dia 25 do corrente, memoranda para aquisição dos seguintes artigos: expediente, limpezas, ferragens, tintas, oleos, lubrificantes, luz e artigos para telegraphia.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1909. — *José Corrêa de Mace'o*, 1º tenente intendente.

ANNUNCIOS

Fallencia de Motta & Comp.

Gustav Trinks & Comp., com escriptorio á rua Primeiro de Março n. 105, comunicam que, pelo Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial, foi decretada a fallencia de Motta & Comp., com fabrica de sabão á Praia Formosa n. 205.

Os credores e interessados na dita fallencia deverão apresentar seus creditos e reclamações até o dia 24 do corrente, no escriptorio dos abaixo assignados, syndicos nomeados pelo meritissimo juiz, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

Rio, 9 de junho de 1909. — *Gustav Trinks & Comp.*